
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL
PARECER: Nº. 159/2020/CGM/PMMR

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de ADITIVO AO CONTRATO Nº20200068, oriundo do Processo Licitatório Nº 9/2020-00002-SRP/PMMR, referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: AUTO POSTO TROPICAL LTDA, Inscrito no CNPJ: 11.762.073/0001-37.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o 1º **TERMO ADITIVO:**

CONTRATO Nº 20200068, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 271.240,90 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.386.889,50 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

- Consta solicitação devidamente justificada da Secretaria Municipal de Obras assinado pela Edimilson Dos Santos Lopes Secretária Municipal de Obras de Mãe do rio e autorizando o Termo Aditivo ao contrato **20200068**.
- Conforme memorando 041/2020 SEFIN de 04 de Dezembro de 2020 da Secretaria Municipal de Finanças assinado pelo Secretário Municipal de Finanças de Mãe do rio favorável à solicitação de Acréscimo de quantidade do contrato **20200068**
- Consta o parecer da assessoria jurídica, favorável ao prosseguimento do processo devidamente assinado pela Procuradora Jurídica Fernanda Rithielly Sales da Silva OAB 28497/PA.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria RECOMENDA, prosseguimento do processo, conforme os termos do art. 65, inciso §1, §2 da lei Federal nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 14 de Dezembro de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018